DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 485



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4416/2024 DE 08 de Agosto de 2024
Ref. Lei nº 3792/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e Inciso III da Lei 3792 de 14 de Dezembro de 2023 e art. 43, § 1º, Inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 222.593,91(duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	35
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU Serviço de Atendimento	3.1.90.11	72.593,91	Federal	211
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2107 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	218
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	300
02.12. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2167 Proteção Social Básica –Federal (CRAS)	3.3.90.30	50.000,00	Federal	363
02.12. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2198 Proteção Social Especial –Federal (CREAS)	3.3.90.30	30.000,00	Federal	369

Artigo 2º. A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor total de **R$ 222.593,91(duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos),** será da seguinte forma:

I - R$ 105.917,15(cento e cinco, novecentos e dezessete reais e quinze centavos), será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, de recurso federal.

II- R$ 44.750,00(quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos advindos do Fundo Nacional da Saúde – SAMU

III – R$ 71.926,76(setenta e um mil, novecentos vinte e seis reais e setenta e seis centavos) provenientes das anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias, nos termos disposto no inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.1229 Instalação de sistema de Monitoramento /Câmaras de Segurança	4.4.90.52	30.000,00	Tesouro	027
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU Serviço de Atendimento	3.1.90.13	1.926,76	Federal	213
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2107 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.1.90.13	20.000,00	Tesouro	216
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.13	20.000,00	Tesouro	295

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 08 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P.DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle
De Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

.....

Portarias

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 7704/2024
De 12 de Março de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **PAMELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA,** portadora da CTPS n.º 0064024, Série 00340 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** (Demissão P.A-e 2850/2024).
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2024..
Pilar do Sul, 12 de Março de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 7.760/2024
De 29 de Maio de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° – Fica designada a, Sra.**LETICIA YUMI IRIYAMA**, portadora da CTPS. Nº 0024244, Série 00448 – **SP,** para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** em caráter temporário, remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-e n.º 6322/2024).
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de março de 2024.
Pilar do Sul, 29 de Maio de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I
(*) Republicação da PORTARIA 7760/2024, de 29 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 11 de junho de 2024, Edição n° 447, Página 9, por constar inexatidão material, onde se lê "(Processo Seletivo P.A-e 6322/2024)" para "(Concurso Público P.A-e 6322/2024)".

.....

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 7.768/2024
De 03 de Junho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° – Fica designado o, Sr. **RONALD RYAN ROSA DO ESPIRITO SANTO**, portador da CTPS. Nº 0074171, Série 00470 – **SP,** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Ed. Física,** em caráter temporário, remuneração conforme LC 217/2007, (Concurso Público 01/2024 - P.A-e n.º 6326/2024).
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de maio de 2024.
Pilar do Sul, 03 de Junho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I
(*) Republicação da PORTARIA 7768/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 10 de junho de 2024, Edição n° 446, Página 9, por constar inexatidão material, onde se lê "(Processo Seletivo P.A-e 6326/2024)" para "(Concurso

Público P.A-e 6326/2024)".

.....

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 7.770/2024
De 03 de Junho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **DANIELA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA** , portadora da CTPS. Nº 0090854, Série 415 – **SP,** para exercer a função de **SERVENTE,** em caráter temporário, remuneração 02 conforme LC 217/2007, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, (Concurso Público 01/2023 - P.A-e n.º 6324/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 e abril de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Junho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da PORTARIA 7770/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 10 de junho de 2024, Edição n° 446, Página 9, por constar inexatidão material, onde se lê "(Processo Seletivo P.A-e 6324/2024)" para "(Concurso Público P.A-e 6324/2024)".

.....

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 7.772/2024
De 03 de Junho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designado o, Sr. **WESLEY SANDOVAL DE OLIVEIRA**, portador da CTPS. Nº 0090793, Série 00408 – **SP,** para exercer a função de **COVEIRO,** em caráter temporário, remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, (Concurso Público 01/2023 - P.A-e n.º 6310/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de maio de 2024.

Pilar do Sul, 03 Junho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da PORTARIA 7772/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 10 de junho de 2024, Edição n° 446, Página 8, por constar inexatidão material, onde se lê "(Processo Seletivo P.A-e 6310/2024)" para "(Concurso Público P.A-e 6310/2024)".

.....

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 7.774/2024
De 03 de Junho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **CAUANY VITORIA DE MATOS LOPES**, portadora da CTPS. Nº 0070472, Série 00454 – **SP,** para exercer a função de **SERVENTE ,** em caráter temporário, remuneração 02 conforme LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, (Concurso Público 01/2023 - P.A-e n.º 6292/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Junho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da PORTARIA 7774/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 10 de junho de 2024, Edição n° 446, Página 8, por constar inexatidão material, onde se lê "(Processo Seletivo P.A-e 6292/2024)" para "(Concurso Público P.A-e 6292/2024)".

.....

REPULBICAÇÃO
PORTARIA Nº 7.775/2024

De 03 de Junho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **GISELE DE FATIMA SILVA**, portadora da CTPS. Nº 004886, Série 00340 – **SP,** para exercer a função de **SERVENTE ,** em caráter temporário, remuneração 02 conforme LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, (Concurso Público 01/2023 - P.A-en.º 6289/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de abril de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da PORTARIA 7775/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 10 de junho de 2024, Edição n° 446, Página 7, por constar inexatidão material, onde se lê "(Processo Seletivo P.A-e 6289/2024)" para "(Concurso Público P.A-e 6289/2024)".

.....

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 7.776/2024
De 03 de Junho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designado o, Sr. **ESTEFANO DAMMELO VIEIRA**, portador da CTPS. Nº 0034195, Série 00449 – **SP,** para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** em caráter temporário, remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-en.º 6277/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de abril de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da PORTARIA 7776/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 11 de junho de 2024, Edição n° 447, Página 5, por constar inexatidão material, onde se lê "(Processo Seletivo P.A-e 6277/2024)" para "(Concurso Público P.A-e 6277/2024)".

.....

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 7.781/2024
De 03 de Junho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designado o, Sr. **MARCOS YOSHIKAZU NAGAO**, portador da CTPS. Nº 0007294, Série 00354 – **SP,** para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** em caráter temporário, remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2023 - P.A-en.º 6263/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da PORTARIA 7781/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 10 de junho de 2024, Edição n° 446, Página 7, por constar inexatidão material, onde se lê "(Processo Seletivo P.A-e 6263/2024)" para "(Concurso Público P.A-e 6263/2024)".

.....

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 7.782/2024
De 03 de Junho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **DAIANE DOS SANTOS MEDEIROS OLIVEIRA**, portadora da CTPS. Nº 0099148, Série 00359 – **SP,** para exercer a função de **INSPETORA DE ALUNOS,** em caráter temporário, remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-en.º 6282/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de abril de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da PORTARIA 7782/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 10 de junho de 2024, Edição n° 446, Página 6, por constar inexatidão material, onde se lê "(Processo Seletivo P.A-e 6282/2024)" para "(Concurso Público P.A-e 6282/2024)".

.....

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 7.783/2024
De 03 de Junho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **BRUNA MARIA PEREIRA CARVALHO**, portadora da CTPS. Nº 0900930, Série 405 – **SP,** para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** em caráter temporário, remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-e n.º 6262/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de março de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da PORTARIA 7783/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 10 de junho de 2024, Edição n° 446, Página 6, por constar inexatidão material, onde se lê "(Processo Seletivo P.A-e 6262/2024)" para "(Concurso Público P.A-e 6262/2024)".

.....

PORTARIA N.º 7.842/2024
De 19 de julho de 2024.

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, o funcionário público Sr. **PYEER PLINYO DE CARVALHO,** portador do RG. Nº. 44.908.288-X, exercendo as funções do cargo de Topógrafo. (P.A 8098/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

.....

Portaria n.º 7.843/2024
De 19 de julho de 2024.

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA

PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Saúde e Bem Estar, o funcionário público Sr. **VANDERLEI MACIEL BUENO**, portador do RG. n.º 34.071.691-X, exercendo as funções do cargo de Assistente Administrativo (PA-e n° 8138/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
JOICELAINE AURORA VIEIRA
Secretaria de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jessica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7844/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **JOÃO MANOEL VIEIRA** portador da CTPS Nº 0066526, Série 00494 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **TRATORISTA** (Pedido de demissão - Aposentadoria P.A-e 8481/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7845/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **JOÃO DAVID FARIA DE GOES** portador da CTPS Nº 0076769, Série 00127 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL** (Pedido de demissão - Aposentadoria P.A-e 8482/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7846/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **AMANDA GOMES DE MORAES ANHAIA,** portadora da CTPS Nº 0034166, Série 00449 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS** (Pedido de demissão P.A-e 8483/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7847/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **LIDIA MARIA FERNANDES NASCIMENTO,** portadora da CTPS Nº 0097900, Série 00404 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL** (Pedido de demissão P.A-e 8484/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7848/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **MARIO DA SILVA PROENÇA,** portador da CTPS Nº 0043708, Série 00006 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **MECÂNICO** (Pedido de demissão P.A-e 8503/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7849/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **TAIS EMILIA FERREIRA,** portadora da CTPS Nº 0005859, Série 00340 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE** (Pedido de demissão P.A-e 8504/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7850/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ALESSANDRA ROBERTA DOS SANTOS SATO,** portadora da CTPS Nº 0061852, Série 00236 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** (Pedido de demissão P.A-e 8505/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.851/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **AMANDA GOMES DE MORAES ANHAIA** portadora da CTPS. N° 0034166, Série 00449 - SP, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2023 - P.A-en.º 8507/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.852/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **DANIELA DA SILVA FRANÇA,** portadora da CTPS. N° 0044157, Série 00439 - SP, para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-en.º 8508/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.853/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designado o, Sr. **PEDRO OTÁVIO FERRAZ BATISTA,** portador da CTPS. N° 0083487, Série 00470 - SP, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,**em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2023 - P.A-e n.º 8509/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.854/2024
De 29 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **ANA CAMILLI VITORIA RODRIGUES,** portadora da CTPS digital, CPF 450.***.***-55, para exercer a função de **RECEPCIONISTA,** em caráter temporário, com remuneração 03 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2023 - P.A-e n.º 8510/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7855/2024
De 08 de agosto de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ISABELA DA SILVA PENAFORTE** portadora da CTPS Nº 0005892, Série 00412 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** (Término de Contrato P.A-e 8887/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 08 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8732/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ALMODOVAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 49.049.273/0002-09

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, EM ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, PROCESSO JUDICIAL Nº 1000153-08.2024.8.26.0444

Valor: R$ 4.598,00

Pilar do Sul, 07 de Agosto de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8795/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: CATIA LOPES PSICOLOGA & NEUROPSICOLOGA

CNPJ: 48.014.874/0001-24

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA - OITO ENCONTROS, CONSISTINDO EM ENTREVISTAS DETALHADAS, APLICAÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLOGICOS E ANALISES DE INFORMAÇÕES SOBRE O HISTORICO E DESENCOLVIMENTO DE PACIENTE.

Valor: R$ 2.600,00

Pilar do Sul, 07 de Agosto de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ARNALDINHO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

CNPJ: 10.376.467/0001-94

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO EM ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS REALIZADOS NO CANIL DO MUNICIPIO

Valor: R$ 4.205,50

Pilar do Sul, 08 de Agosto de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8436/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: 28.369.029 SAMUEL DE ALMEIDA SILVA

CNPJ: 28.369.029/0001-64

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TROCA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO (VEÍCULO PLACA EJX-9H48)

Valor: R$ 2.590,00

Pilar do Sul, 08 de Agosto de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8735/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ALMODOVAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 49.049.273/0002-09

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, EM ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, PROCESSO JUDICIAL Nº 0000403-83.2009.8.26.0444

Valor: R$ 379,84

Pilar do Sul, 08 de Agosto de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8385/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: SJ PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 28.172.164/0001-15

Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO DE FRANQUIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - PLACA FTU2J34

Valor: R$ 120,00

Pilar do Sul, 09 de Agosto de 2024

.....

.....

Referência: Chamamento Público Dispensado – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Bom Jesus

CNPJ: 54.070.354/0001-31

Endereço: Avenida Dom Lucio Antunes de Souza nº 660 – Centro - Pilar do Sul – SP.

Objeto proposto: Aquisição de veículo adaptado

Valor total do repasse: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Período de vigência: Exercício 2024

Tipo da Parceria:- Fomento

Justificativa pela dispensa: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, em conformidade ao disposto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar Impositiva de nº 04/2023 foi efetuada no orçamento do exercício financeiro de 2024 de autoria dos Nobres Edis da Colenda Câmara Municipal de Pilar do Sul, sendo o plano de trabalho apresentado pela entidade ao órgão gestor da política pública municipal, Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, que aquiesceu com a definição do objeto e a justificativa de realização do mesmo.

O Município de Pilar do Sul/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a celebração de termo de fomento sem realização de prévio chamamento público previsto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JESUS.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada através de protocolo eletrônico no site da Prefeitura ou no endereço eletrônico: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/home.

Pilar do Sul, 01 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

.....

Extrato

Processo Administrativo Eletrônico nº 7676/2024

ASSUNTO: Contratação por Dispensa de Licitação – Art. 75, Incisos I e II – Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito (SEGTRAN).

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito (SEGTRAN) e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR), a qual faço dela, minha razão de decisão, **AUTORIZO** a contração, conforme orçamento, com fulcro no art. 75, Incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021, até finalização do ato licitatório do PA-e 7676/2024.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho.

3. Publique-se.

Pilar do Sul, em 01 de agosto de 2024 - assinatura realizada de forma eletrônica.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 54/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **M.A.T JUSTINO PERSIANAS**

Referência: **Dispensa de Licitação n° 10/2024**

Processo Eletrônico nº: **7676/2024**

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - O objeto do presente contrato é DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO, conforme o disposto no TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 10/2024, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor deste contrato é de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), conforme classificação final da Contratada constante na Dispensa de Licitação, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3.2. A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, com base no artigo 106 da Lei 14.133, de 2021.

Data: Pilar do Sul - SP, 01 de agosto de 2024.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- Pregão Eletrônico n.º 46/2024, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 23 de agosto de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- Concorrência Eletrônica n.º 10/2024, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NAS PRAÇAS CORONEL FERNANDO PRESTES E PADRE LUIZ TRENTINI E NA ROTATORIA E CANTEIRO CENTRAL DA RUA DOM LUCIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL-SP. Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 27 de agosto de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- Concorrência Eletrônica n.º 11/2024, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE CONVIVÊNCIA NA E.M.E.E. “PROFª EDNA APARECIDA FERREIRA”. Abertura da sala de disputa às 10h30min do dia 27 de agosto de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 09 de agosto de 2024.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.